



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

Ata da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO nº 02 ao EDITAL Processo Licitatório nº 855/2019, modalidade Pregão nº 22/2019

O Município de Romelândia SC torna pública a retificação do edital relativo ao Processo Licitatório nº. 855/2019, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA NOVA, ANO 2019, ZERO HORA/KM, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO** e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes do Edital.


Justificativa: esta Comissão de Licitação nomeada através do Decreto Municipal 4.072/2019, usando de suas atribuições legais, e do que prevê o item 18.8 do edital, através da análise do termo de referência e de seu anexo I (página 18), PLANO DE MANUTENÇÃO, especificamente de sua exigência de comprovação da licitante em possuir Assistência Técnica Autorizada em uma distância de no Máximo 150 km do Município de Romelândia – SC, na forma do edital, constatou ser esta uma exigência editalícia desproporcional e excessiva, que fere ao previsto pelo artigo 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, dado que restringe a competitividade entre as empresas interessadas em participar da licitação, o que pode impedir a contratação da melhor proposta por parte da administração (que são objetivos do procedimento licitatório, na forma do artigo 3º, Caput, da Lei 8.666/93).

Pelo que, realiza as seguintes alterações nos termos do edital:

1. Fica **EXCLUÍDA** a exigência contida no item do Anexo I do Termo de Referência **"Comprovar possuir Assistência Técnica Autorizada em uma distância de no máximo 150 km do município de Romelândia SC, comprovando através de Alvará, *Contrato de Prestação de Serviços ou outro documento legal. *(O Contrato de Prestação de Serviços deverá ser com assinatura reconhecida em cartório com data de publicação anterior a publicação deste edital).**
2. Fica alterado o item do Anexo I do Termo de Referência: **as revisões necessárias durante o período de 12 meses será obrigatoriamente realizada pela empresa vencedora de forma gratuita, com fornecimento gratuito de peças, lubrificantes, assistência técnica e deslocamento.**, passando a ter a seguinte redação: **as revisões necessárias durante o período de 12 meses será obrigatoriamente realizada pela empresa vencedora de forma gratuita na sede do Município de Romelândia, com fornecimento gratuito de peças, lubrificantes, assistência técnica e deslocamento.**
3. Permanecem inalteradas todas as demais previsões do edital do processo licitatório nº 855/2019, modalidade pregão nº 22/2019.
4. Em razão das alterações acima mencionadas fica alterada a data e horário da sessão designada para às 08 horas do dia 02/08/2019.

Romelândia, 18 de Julho de 2019.


DARIZ GENZ
PREGOEIRO


FABRÍCIO P SIMON
Equipe de Apoio


NILSON SCHAEFFER
Equipe de Apoio